

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 16 710/2007

O Decreto Regulamentar n.º 54/2007, de 27 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica da DGOTDU, entrou em vigor no dia 1 de Maio de 2007.

Em desenvolvimento deste decreto regulamentar, foram publicadas a Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGOTDU e as competências das respectivas unidades orgânicas, e a Portaria n.º 588/2007, de 10 de Maio, que fixa em oito o número máximo de unidades flexíveis que a DGOTDU poderá ter no exercício das suas atribuições.

Finalmente, foi publicado no *Diário da República*, de 31 de Maio de 2007, o despacho n.º 10 089/2007, de 8 de Maio, que determina a manutenção da comissão de serviços do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Assim:

Considerando que, na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios, se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGOTDU, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional com vista à prossecução das novas atribuições;

Considerando que a licenciada Maria da Graça Sousa de Almeida possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias do 2.º grau, como evidencia a nota curricular anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Divulgação e Comunicação da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a licenciada Maria da Graça Sousa de Almeida, técnica superior de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 5 de Junho de 2007.

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Vitor Campos*.

Nota curricular

Nome — Maria da Graça de Sousa Gonçalves de Almeida.

Data de nascimento — 30 de Janeiro de 1950.

Naturalidade — Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira.

Habilitação académica — licenciatura em Filologia Germânica, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, concluída em 1979. Carreira profissional na Administração Pública:

Estagiária da carreira técnica superior do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), em 8 de Setembro de 1989;

Nomeação definitiva como técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do IICT, afecta à Direcção de Serviços de Planeamento e Relações Exteriores, em 5 de Abril de 1991;

Nomeação definitiva como técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em 31 de Agosto de 1998;

Transferida para o quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, em 30 de Janeiro de 2006;

Exerce funções de chefe de divisão nas áreas de Relações Públicas e Informação, desde 1995;

Frequentou o seminário de alta direcção realizado no Instituto Nacional de Administração, de 8 a 12 de Março de 2004.

Instituto da Água, I. P.

Contrato n.º 891/2007

Para os devidos efeitos, procede-se às seguintes alterações ao contrato-programa celebrado em 27 de Julho de 2003 entre o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a ex-Comissão de Coordenação da Região do Centro, o Instituto da Água e o município de Pinhel, publicado com o n.º 1265/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

A cláusula 2.ª do contrato-programa supracitado passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato decorre deste a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008.»

Os quadros n.ºs 1 e 2 anexos à adenda substituem os quadros n.ºs 1 e 2 anteriormente publicados com o contrato-programa supracitado.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

ANEXO

QUADRO N.º 1

Cronograma do investimento

(Em euros)

Componentes	2004	2005	2006	2007	2008	Total
Rede de abastecimento de água e drenagem de Pomares	0	61 884,78	48 579,17	90 682,14	119 331,91	320 478
<i>Total</i>	0	61 884,78	48 579,17	90 682,14	119 331,91	320 478

QUADRO N.º 2

Fontes de financiamento

(Em euros)

Componentes	2004	2005	2006	2007	2008	Total
Orçamento do Estado — INAG (76,92%)	0	47 600,04	37 365,74	69 750,16	91 786,86	246 502,80
Câmara Municipal de Pinhel (23,08%)	0	14 284,74	11 213,43	20 931,98	27 545,05	73 975,20
<i>Total</i>	0	61 884,78	48 579,17	90 682,14	119 331,91	320 478

Contrato n.º 892/2007

Para os devidos efeitos, procede-se às seguintes alterações ao contrato-programa celebrado em 27 de Julho de 2003 entre o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a ex-Comissão de Coordenação da Região do Centro, o Instituto da Água e o município de Meda, publicado com o n.º 1262/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

A cláusula 2.ª do contrato-programa supracitado passa a ter a seguinte redacção:

«Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2009.»

Os quadros n.ºs 1 e 2 anexos à adenda substituem os quadros n.ºs 1 e 2 anteriormente publicados com o contrato-programa supracitado.

2 de Julho de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.